



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAP/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

ATA

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS

ATA DA 103ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2025

Em 24 de julho de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAP). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAP; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Clésio César Galvão Filho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabeth Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhalo - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Evandro Carrusca de Oliveira, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet); Luiz Roberto Godoi Alves, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta.

1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 103ª reunião da Câmara de Atividades Industriais.

2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro.

3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Não houve comunicados.

4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados.

5) EXAME DA ATA DA 102ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 102ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 26 de junho de 2025. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta e Cefet. Ausência: SME.

6) NOVO MÓDULO DO GTAC - SISTEMA DE GESTÃO DE TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. Apresentação: Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM). Lorena Soares Laia Cabral, da Gerência de Modernização e Estratégia em Regularização Ambiental, da FEAM, fez apresentação sobre o novo módulo do GTAC - Sistema de Gestão de Termos de Ajustamento de Conduta. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião.

7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO". 7.1) CRV Industrial Ltda. Unidade Capinópolis. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Capinópolis/MG. PA/SLA/Nº 16029/2025. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: URA TM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.

8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO.

8.1) Eurofarma Laboratórios S/A. Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação. Montes Claros/MG. PA/SLA/Nº 5888/2021. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0036327/2023-08. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: URA NM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.

8.2) Pedra Bonita Comércio e Moagem de Combustíveis Sólidos Ltda. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. Matozinhos/MG. PA/SLA/Nº 3737/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: URA CM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.

9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - "AMPLIAÇÃO".

9.1) Alcob Companhia Metais do Brasil Ltda. Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos, inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão, em todas as suas modalidades; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem. Varginha/MG. PA/SLA/Nº 3606/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.

10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO À RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

10.1) Votorantim Cimentos S/A. Fabricação de cimento; Pilhas de rejeito/estéril; Lavra a céu aberto. Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Fabricação de cal virgem; Fabricação de explosivos, detonantes munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Canalização e/ou retificação de curso d'água; Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Itaú de Minas/MG. PA/SLA Nº 1865/2022. Classe 6. Apresentação: URA SM. Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.

11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

11.1) Ecovital - Central de Gerenciamento Ambiental S/A. Tratamento térmico de resíduos, tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma; Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas. Sarzedo/MG. PA/Nº 04603/2007/008/2017. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0008392/2021-84. Classe 6. Apresentação: URA CM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista conjunta solicitada pela Zeladoria do Planeta.

Justificativas. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vista desse processo, por favor. Para que eu possa ter acesso à íntegra do mesmo e compreender melhor essa solicitação de adendo."

Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Senhor presidente, eu vou acompanhar o pedido de vista da Fiemg porque eu também preciso fazer uma melhor análise desse processo."

11.2) Tecnosulfur Sistema de Tratamento de Metais Líquidos S/A. Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira. Sete Lagoas/MG. PA/Nº 00797/2003/008/2017. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0013864/2021- 71. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).

Apresentação: URA CM. Alteração de condicionantes aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhalo, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME.

12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

12.1) Metalsider Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Produção de energia termoelétrica, exclusive gás natural e biogás; Subestação de energia elétrica; Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal 96.044 de 18/5/1988. Betim/MG. PA/Nº 00091/1984/009/2015. Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0007038/2021-73. Classe 6. Apresentação: URA CM. Processo de

inclusão/exclusão de condicionantes aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 14: "Implantar duas estações temporárias de monitoramento da qualidade do ar manuais, entre os bairros Decamão/Santa Inês e Brasileia, e mantê-los em operação até a decisão final do NQA/SEMAD em relação às análises do Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar - PMQAR, realizando o monitoramento manual da qualidade do ar nos 2 locais, para os poluentes PTS (partículas totais em suspensão). PTS com frequência de 6 em 6 dias, com as medições começando e terminando a 00:00 h e seguindo o calendário universal publicado anualmente pela Agência de Proteção Ambiental Norte-Americana (EPA), conforme estabelecido pela Deliberação Normativa do COPAM nº 248/2023. Prazo: 120 (cento e vinte) dias para implantação das estações e monitoramento durante a validade da Licença de Operação ou até a decisão final do NQA/SEMAD em relação ao plano de Monitoramento da Qualidade." Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Zeladoria do Planeta, Cefet e SME. **13) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **14) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Arthur Ferreira Rezende Delfim
Presidente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ferreira Rezende Delfim, Diretor**, em 28/08/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121508427** e o código CRC **F147B2FB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0024959/2025-30

SEI nº 121508427